



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

PARECER OFICIAL DO CONTROLE INTERNO

Exercício: 2018

Unidade Auditada: Fundo Municipal de Investimento Social

Gestor: Maria Venância de Oliveira

Controlador Geral: João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Cidade: Bandeirantes – MS

Em conclusão relacionado às Contas Anuais de gestão, sob responsabilidade da Secretária de Assistência Social de Bandeirantes – MS. Quanto ao processo de contas do exercício sob o FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social no exercício de 2018. Expresso a seguir o parecer conclusivo em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão de Controle Interno sobre atos de Gestão, Fiscalização e Controle no exercício de 2018.

1.0 DO ASPECTO DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO

O Oficial de Controle Interno embasado pela Resolução TCE/MS n° 88/2018, emite parecer conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal assim cumprindo o que determina a Resolução TCE/MS n° 88/2018. Inicialmente vale ressaltar que o Controlador foi nomeado através da Portaria N°419 de 14 de Dezembro de 2018, portanto, o presente Parecer trata-se da análise de dados e formalização das Prestações de Contas de Gestão, onde a responsabilidade pela veracidade e lançamentos dos dados ali inseridos é inteiramente do Contador e da Ordenadora de Despesas da entidade que estavam à frente até a data de 31/12/2018.

2.0 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal de Investimento traçou nos instrumentos governamentais inseridos no Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

-
- 2006 – Manutenção das Atividades do FMIS.
 - 2007 – Manutenção das Atividades do Programa Renda Solidária.
 - 2008 – Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais.

3.0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o artigo 102 da lei federal nº 4320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Nos relatórios contábeis temos a receita de R\$ 123.013,55 e na despesa um valor de R\$123.013,55. Ficando já incluso os restos a pagar que ficou para 2019 no valor de R\$ 17.352,40.

3.1 RECEITA ESTIMADA COM RECEBIDA

A dotação inicial do Fundo Municipal de Investimento Social foi de R\$140.000,00 tendo sido arrecadado o valor de R\$ 123.013,55. De acordo com o Valor Previsto com recebido, fica claro que não ultrapassou o valor do orçamento.

3.2 DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

A Despesa Fixada foi de R\$ 140.000,00 e foi empenhado o valor de R\$ 111.386,72, liquidado o valor de R\$94.154,32 e pago o valor de R\$ 94.034,32. Ficando inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 17.352,40. O valor empenhando foi liquidado e pago e o valor de R\$17.352,40 ficou inscrito em restos a pagar, valor esse exato da diferença entre valor empenhado e valor pago.

3.0 CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram realizados no ano de 2018 as seguintes suplementações:

- **Decreto 27 de 02 de Abril de 2018.**

Suplementação

– 08.244.0026.2018 – Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0181 – Outras Transferências do Estado FIS. R\$8.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

Anulação

- 08.244.0026.2018 – Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais.
- 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
- 0181 – Outras Transferências do Estado FIS. R\$8.000,00

• **Decreto 42 de 04 de Junho de 2018**

Suplementação

- 08.244.0026.2018 – Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais.
- 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
- 0181 – Outras Transferências do Estado FIS. R\$10.000,00

- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 0181 – Outras Transferências do Estado FIS R\$5.000,00

Anulação

- 08.244.0026.2017 – Manutenção das Atividades do Programa Renda Solidária
- 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
- 0181 – Outras Transferências do Estado R\$15.000,00

5.0 BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Portanto, o Balanço Financeiro abrange tanto os ingressos (Receita Orçamentária e Receita Extra Orçamentária), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna das despesas.



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO

Dessa forma, notam-se neste demonstrativo todas as transferências e receitas Extra-Orçamentárias levantadas, bem como todas as despesas e também os pagamentos das retenções.

O movimento numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no que se evidenciam as disponibilidades existentes no início e no fim do mesmo, sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Pode ser resumido o Balanço Financeiro do FMIS da seguinte forma:

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
Receita Orçamentária	0,00	Despesas Orçamentárias	111.386,72
Transferências Recebidas	123.013,55	Transf. Concedidas	138,82
Receita Extra-Orçamentária	18.138,16	Despesas Extra-Orçamentária	8.225,44
Saldo do Exercício Anterior	71.538,57	Saldo em 31/12/2018	92.939,30
TOTAL	212.690,28	TOTAL	212.690,28

6.0 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira do Órgão no exercício de 2018. Esta regulamentada no artigo 105 da Lei 4320/64 apresentando o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial, e as Contas de Compensação.

Os elementos que compõe o Patrimônio, evidenciando o Saldo Líquido entre os seus valores positivos (ativo) e negativos (passivo), estão no seguinte Balanço Patrimonial:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Ativo Circulante	92.939,30	Passivo Circulante	1.880,00
Ativo não Circulante	0,00	Passivo não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	91.059,30
TOTAL	92.939,30	TOTAL	92.939,30



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

7.0 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Este Demonstrativo reflete as alterações resultantes e independentes da execução Orçamentária ocorrida no Patrimônio durante o exercício Financeiro.

As variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no Patrimônio pelo Aumento de Valores Ativos, redução de valores do passivo ou fato permutativo. As variações passivas trazem movimentações ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo. Em 31/12/2018 fica apresentado à seguinte Variação Patrimonial:

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ATUAL
Variações Patrimoniais Aumentativas	123.013,55
Variações Patrimoniais Diminutivas	94.293,14
Resultado do Exercício	28.720,41

8.0 EXTRATO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em 31/12/2018, o Saldo Contábil na Conta Corrente 5958-7 do Banco do Brasil, é no valor de R\$ 92.939,30. Conforme Demonstrado no Balanço Patrimonial.

9.0 FOLHA DE PESSOAL

No Fundo Municipal de Investimento Social de acordo com a Lei Estadual nº 2.105 de 30 de maio de 2000, em seu art. 01 inciso 01. Não é permitida a utilização de recursos do FIS para pagamento de despesas com pessoal ou com atividades meio.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Analisando os dados contábeis e financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social no exercício de 2018, foi verificado que houve o seu cumprimento com as contas anuais de Gestão. Seu informe, orçamentário não afronta a estimativa de receita e nem a fixação de despesas contraditórias. No Financeiro houve a contabilização correta das transferências recebidas, despesas, restos a pagar e saldo para o ano seguinte. Na Demonstração Patrimonial houve um superávit da variação aumentativa perante a Diminutiva. Na Gestão Fiscal observou-se a legalidade, legitimidade bem como a economicidade dos recursos públicos visando o zelo com o erário.

Por fim este Controle Interno emite parecer positivo em concordância as contas anuais apresentadas no exercício de 2018 pela Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Bandeirantes - MS.

Bandeirantes - MS, 26 de Março de 2019.

JOÃO MARCOS M. O. ZANATA
CONTROLADOR GERAL